



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

Praça "Vereador Viana Filho" – Vila América

Cx. Postal 162 – CEP 15502-105

Fone/Fax (017) 3421-1188 - E-mail camaravotuporanga@terra.com.br

Site: www.camaravotuporanga.sp.gov.br

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO N.º 0608/2007

(INDICA AO PODER EXECUTIVO, QUE SEJAM DISTRIBUÍDOS COLETES DE SEGURANÇA COM ALÇA, FLUORESCENTES PARA TODOS OS MOTO-TAXISTAS REGULARIZADOS DO MUNICÍPIO)

Sr. Presidente

Srs. Vereadores

INDICAMOS À MESA, na forma regimental, que seja oficiado o Poder Executivo, para que o mesmo através da secretaria competente tome as devidas providências no sentido de que sejam distribuídos coletes de segurança com alça fluorescentes para todos os moto-taxistas regularizados do Município, sendo um para cada moto-taxista.

Plenário "Dr. Octávio Viscardi", 3 de Dezembro de 2007.

JOSÉ NELSON CHINO BOLOTÁRIO
CHINO
VEREADOR

JUSTIFICATIVA

Tendo em vista que os referidos coletes são feitos para serem usados nas ruas da cidade. Porém, têm objetivo ainda mais nobre — preservar a vida e a integridade de quem usa e também de quem está com quem usa — no caso, motociclistas e passageiros.

Os coletes fluorescentes em questão são fabricados pela empresa Fixo Condutor, de Aparecida de Goiás/GO. Fabricado de material aparentemente bastante resistente, o colete é todo fluorescente (amarelo-limão) e possui faixas refletivas. Possui ainda porta-celular, travas, e uma espécie de "outdoor" pessoal, conhecido como "motodoor" nas costas do motociclista.

Nesse espaço além da propaganda com telefone do próprio moto-táxi, há lugar para a divulgação de empresas, serviço que poderá entrar como um extra na arrecadação dos profissionais.

Outro ponto importante do equipamento são as alças que o colete traz junto à cintura. Elas servem para que o passageiro se segure ao motociclista, sem um contato direto ao corpo do condutor. Assim, o passageiro tem mais segurança diminuindo o risco de quedas e acidente. O referido produto é testado e regulamentado pelo Hemíptero.

Documento assinado pelo(s) JOSÉ NELSON CHINO BOLOTÁRIO.
(*) (*) AVISO: ESTE DOCUMENTO FOI IMPORTADO DE OUTRO APLICATIVO E PODE APRESENTAR DIVERGÊNCIAS OU FALHAS NAS INFORMAÇÕES EXIBIDAS. (1)(0)(1)
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<>> DATA / HORA DA IMPORTAÇÃO: 17/02/2026 07:03:15 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-351010-7U8R40-0Z5G5T | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

Praça "Vereador Viana Filho" – Vila América

Cx. Postal 162 – CEP 15502-105

Fone/Fax (017) 3421-1188 - E-mail camaravotuporanga@terra.com.br

Site: www.camaravotuporanga.sp.gov.br

Estado de São Paulo

Tendo em vista que essa iniciativa beneficiará não só os profissionais da classe, mas também a população, tanto a usuária do serviço de motos, quanto todos os que trafegam pela cidade, afinal, as motos ficarão mais visíveis com seus condutores usando os coletes.

O serviço de moto-táxi é muito importante porque oferece serviço rápido e eficiente à população votuporanguesa por preços populares. Cada corrida tem valor entre dois e três reais.

Outro ponto a favor é a importância social do moto-táxi: a atividade gera centenas de empregos e renda para o Município.